EDITAL N.º 30/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 23 de setembro de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1° Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 013,** de 06 de agosto de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que *"INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, ASSEGURA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016** de 06 de agosto de 2026 de autoria do **Poder Executivo** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CAPELA, ESCOLA DOMINICAL E ESPAÇO COMUNITÁRIO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Rio Real, 22 de setembro de 2026.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD